



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Ata de Reunião das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, realizada em dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 09:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Adonias da Silva Marques (Adonias Quineiro) – Presidente; Ver. José Willame S. da Silva Paz Segundo (Willame Segundo) - Relator e o Ver. Antônio de Sousa Silva (Lorim da Caçamba) – Membro, juntamente com os membros da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação: Ver. Antônio Simplício da Silva (Didi Motos) – Presidente; Ver. Nataniel Sousa Cruz (Natan do Povo) - Relator e o Ver. Maria Waldirene Silva (Waldirene do Lenoilson) – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Resolução nº 005/2025**, que autoriza a Câmara Municipal de Pedreiras, filiar-se à UBV, União Brasileira dos Vereadores; **Projeto de Lei nº 016/2025**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedreiras, para o Exercício de 2026 e **Projeto de Lei n. 017/2025** – que Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, os Presidentes das Comissões Permanentes passaram a palavra para os relatores das Comissões, que na oportunidade leram seus relatórios referentes aos Projetos de Resolução nº 005/2025 e os Projetos de Lei nº 016 e 017/2025, em pauta proferindo-os parecer favorável à tramitação e admissibilidade dos mesmos. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a Comissão de Finanças Orçamento e Tributação, proferiram pareceres favoráveis por unanimidade, aos Projetos supracitados. Não havendo mais nada a tratar, os presidentes deram por encerrada a reunião que, para constar, autorizaram a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

HONOR ET LABOR